



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
COORDENADORIA DE ESTÁGIOS E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

A Diretoria de Articulação e Relações Institucionais (DIARI) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, torna público errata ao **EDITAL N° 01/2023 – CEDP/DIARI** – Contratação de Estagiários.

Onde se lê:

2.7 Ficam reservadas aos candidatos que se autodeclararem negros ou pardos 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nesta seleção e participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, de acordo com o Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018.

Leia-se:

2.7 Ficam reservadas aos candidatos que se autodeclararem negros: pretos ou pardos 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nesta seleção e participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, de acordo com o Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018.

Onde se lê:

2.8 O candidato negro deverá preencher a autodeclaração disponível no Anexo II e encaminhar juntamente com os documentos solicitados pelos setores no momento da inscrição.

Leia-se:

2.8 O candidato negro: preto ou pardo deverá preencher a autodeclaração disponível no Anexo II e encaminhar juntamente com os documentos solicitados pelos setores no momento da inscrição.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
COORDENADORIA DE ESTÁGIOS E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**

Onde se lê:

2.9 O candidato aprovado no processo seletivo que se declarar negro ou pardo terá seu nome publicado em lista à parte e figurará, também, na lista de classificação geral.

Leia-se:

2.9 O candidato aprovado no processo seletivo que se declarar negro: preto ou pardo terá seu nome publicado em lista à parte e figurará, também, na lista de classificação geral.

Ricardo Luiz Lange Ness

Diretoria de Articulação e Relações Institucionais